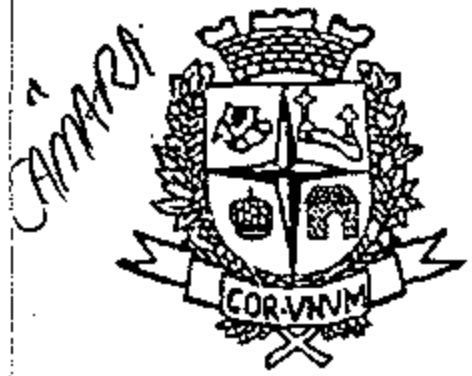




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.434, de 15 de dezembro de 2004.

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública que especifica.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Praça Pública localizada na Avenida José Palomino Ferrante, no Conjunto Habitacional Rosa Bedran, passa a denominar-se “**Antenor Lourençano**”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição “**Cidadão Emérito**”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 15 de dezembro de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -